



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 165

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº 057/73"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do decreto nº 057/73, que designou o Sr. PAULO DE MENEZES FERRAZ, para responder cumulativamente, sem ônus pelo Departamento de Administração desta Municipalidade, a partir de 12.6.73.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de junho de 1.973.

Hênio Romagnoli
HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UN. 14/6/43
RAMA DE 695 / 19
DE N.º 695 / 19
DAS, Em, 6 / 7 / 1943
FUNCIONARIO